



**PORTARIA Nº 024/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 01170010/2024**.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora deste Município **Fabiana de Almeida Barros**, Secretária Municipal de Assistência Social, a liberação de 2 (duas) diárias com pernoite, no valor unitário de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o valor de **R\$ 1.100,00** (mil e cem reais). Conceder ao servidor **Saniel Maciel da Costa**, Secretário Adjunto Municipal, a liberação de 2 (duas) diárias com pernoite, no valor unitário de **R\$ 460,00** (quatrocentos e sessenta reais), perfazendo o valor de **R\$ 920,00** (novecentos e vinte reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 26 a 29 de janeiro do corrente para acompanhar usuários dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.**

  
**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 23 de janeiro de 2024.

  
Secretária Municipal de Administração